

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY**

# **Boletim de Serviço**

Nº 62, 09 de novembro de 2015

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES– EBSERH**  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY**  
Cidade Universitária - Campus I, S/N CEP: 58051-900 | João Pessoa-PB

**RENATO JANINE RIBEIRO**

Ministro de Estado da Educação

**NEWTON LIMA NETO**

Presidente

**CELSO FERNANDO RIBEIRO DE ARAÚJO**

Diretor de Atenção à Saúde

**GARIBALDI JOSÉ CORDEIRO DE ALBUQUERQUE**

Diretor de Administração e Infraestrutura

**CRISTIAN DE OLIVEIRA LIMA**

Diretor de Controladoria e Finanças

**MARCOS AURÉLIO SOUZA BRITO**

Diretor de Gestão de Pessoas Substituto

**CRISTIANO CABRAL**

Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação

**PROF. DR. ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS**

Superintendente

**PROF<sup>a</sup>. DR<sup>a</sup>. FLÁVIA CRISTINA F. PIMENTA**

Gerente de Atenção à Saúde

**PROF. DR. ANGÊLO BRITO PEREIRA DE MELO**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**DR. ALBERTO MAGNO DE ARRUDA PALMEIRA**

Gerente Administrativo

## SUMÁRIO

|                                                                                  |           |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>SUPERINTENDÊNCIA.....</b>                                                     | <b>04</b> |
| <b>AFASTAMENTO.....</b>                                                          | <b>04</b> |
| Portaria nº 1242 de 06 de novembro de 2015.....                                  | 04        |
| Portaria nº 1247 de 06 de novembro de 2015.....                                  | 04        |
| Portaria nº 1248 de 06 de novembro de 2015.....                                  | 04        |
| Portaria nº 1249 de 06 de novembro de 2015.....                                  | 05        |
| <b>LOTAÇÃO.....</b>                                                              | <b>05</b> |
| Portaria nº 1208 de 03 de novembro de 2015.....                                  | 05        |
| Portaria nº 1209 de 03 de novembro de 2015.....                                  | 05        |
| Portaria nº 1210 de 03 de novembro de 2015.....                                  | 06        |
| Portaria nº 1211 de 03 de novembro de 2015.....                                  | 06        |
| Portaria nº 1212 de 03 de novembro de 2015.....                                  | 06        |
| Portaria nº 1214 de 03 de novembro de 2015.....                                  | 06        |
| Portaria nº 1215 de 03 de novembro de 2015.....                                  | 07        |
| Portaria nº 1225 de 03 de novembro de 2015.....                                  | 07        |
| Portaria nº 1226 de 03 de novembro de 2015.....                                  | 07        |
| Portaria nº 1227 de 03 de novembro de 2015.....                                  | 07        |
| Portaria nº 1228 de 03 de novembro de 2015.....                                  | 08        |
| Portaria nº 1229 de 03 de novembro de 2015.....                                  | 08        |
| Portaria nº 1230 de 03 de novembro de 2015.....                                  | 08        |
| Portaria nº 1231 de 03 de novembro de 2015.....                                  | 09        |
| Portaria nº 1232 de 03 de novembro de 2015.....                                  | 09        |
| Portaria nº 1233 de 03 de novembro de 2015.....                                  | 09        |
| Portaria nº 1234 de 03 de novembro de 2015.....                                  | 09        |
| Portaria nº 1235 de 03 de novembro de 2015.....                                  | 10        |
| Portaria nº 1236 de 03 de novembro de 2015.....                                  | 10        |
| Portaria nº 1237 de 03 de novembro de 2015.....                                  | 10        |
| Portaria nº 1238 de 03 de novembro de 2015.....                                  | 10        |
| Portaria nº 1239 de 05 de novembro de 2015.....                                  | 11        |
| Portaria nº 1240 de 05 de novembro de 2015.....                                  | 11        |
| Portaria nº 1241 de 05 de novembro de 2015.....                                  | 11        |
| Portaria nº 1250 de 03 de novembro de 2015.....                                  | 12        |
| <b>COMISSÃO DE ADICIONAL DE PLANTÃO HOSPITALAR.....</b>                          | <b>12</b> |
| Norma Regulamentadora da Prestação de Adicional de Plantão Hospitalar – APH..... | 12        |

**SUPERINTENDÊNCIA**

**AFASTAMENTO**

**Portaria nº 1242 de 06 de novembro de 2015**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, e, pela presente, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento ao servidor **IGOR LIMA MUNIZ DE ALBUQUERQUE**, Médico Anestesiologista, Matrícula SIAPE nº 2255183, para participar em caráter voluntário da 34ª Expedição Munduruku, no período de 20 a 28 de novembro de 2015, que acontecerá no município de Jacareacanga – PA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PROF. DR. ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS  
SUPERINTENDENTE HULW-UFPB/EBSERH

**Portaria nº 1247 de 06 de novembro de 2015**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, e, pela presente, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento a servidora **CLAUDIA MARIA PEREIRA DE LIMA**, Psicóloga Organizacional, Matrícula SIAPE nº 2191538, para participar da Formação de Analistas de T & D, no período de 12 a 13 de novembro de 2015, que acontecerá na cidade de João Pessoa – PB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PROF. DR. ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS  
SUPERINTENDENTE HULW-UFPB/EBSERH

**Portaria nº 1248 de 06 de novembro de 2015**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, e, pela presente, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento a servidora **SANDRA VALÉRIA GOMES XIMENES**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 1243142, para participar da Formação de Analistas de T & D, no período de 12 a 13 de novembro de 2015, que acontecerá na cidade de João Pessoa – PB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PROF. DR. ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS  
SUPERINTENDENTE HULW-UFPB/EBSERH

**Portaria nº 1249 de 06 de novembro de 2015**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, e, pela presente, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento a servidora **MERCIA AMÂNCIO DA COSTA**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 2255399, para participar da Formação de Analistas de T & D, no período de 12 a 13 de novembro de 2015, que acontecerá na cidade de João Pessoa – PB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PROF. DR. ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS  
SUPERINTENDENTE HULW-UFPB/EBSERH

**LOTAÇÃO**

**Portaria nº 1208 de 03 de novembro de 2015**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora **GILVANICE A. DA SILVA**, Auxiliar de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 11149147, na Unidade de Laboratório de Análises Clínicas, a partir do dia 03/11/2015 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PROF. DR. ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS  
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH

**Portaria nº 1209 de 03 de novembro de 2015**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor **MARCOS AURÉLIO A. DE ALMEIDA**, Técnico em Laboratório, Matrícula SIAPE nº 15168626, na Unidade de Laboratório de Análises Clínicas, a partir do dia 03/11/2015 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PROF. DR. ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS  
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH

**Portaria nº 1210 de 03 de novembro de 2015**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor **EDSON ARAÚJO FILHO**, Técnico em Laboratório, Matrícula SIAPE nº 14204513, na Unidade de Laboratório de Análises Clínicas, a partir do dia 03/11/2015 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PROF. DR. ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS  
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH

**Portaria nº 1211 de 03 de novembro de 2015**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor **JOSÉ BEJAMIN TAUMATURGO**, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 3343819, na Unidade de Laboratório de Análises Clínicas, a partir do dia 03/11/2015 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PROF. DR. ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS  
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH

**Portaria nº 1212 de 03 de novembro de 2015**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora **MARIA DAS DORES BARBOSA DE MENEZES**, Técnica em Laboratório, Matrícula SIAPE nº 3342014, na Unidade de Laboratório de Análises Clínicas, a partir do dia 03/11/2015 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PROF. DR. ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS  
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH

**Portaria nº 1214 de 03 de novembro de 2015**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor **JORGE DE ASSUNÇÃO GOMES GARCEZ**, Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1107521, no Setor de Processos e Tecnologia da Informação, a partir do dia 03/11/2015 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PROF. DR. ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS  
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH

**Portaria nº 1215 de 03 de novembro de 2015**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor **JOSÉ FERNANDES ALVES JULIÃO**, Auxiliar em Anatomia e Necropsia, Matrícula SIAPE nº 3353911, na Unidade de Anatomia Patológica, a partir do dia 03/11/2015 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PROF. DR. ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS  
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH

**Portaria nº 1225 de 03 de novembro de 2015**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor **ROBERTO MAGLIANO DE MORAIS**, Odontólogo, Matrícula SIAPE nº 3360870, na Unidade de Saúde Bucal, a partir do dia 03/11/2015 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PROF. DR. ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS  
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH

**Portaria nº 1226 de 03 de novembro de 2015**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor **LUIZ CARLOS ALEXANDRE**, Operador Maq. Lavanderia, Matrícula SIAPE nº 3379405, na Unidade de Hotelaria Hospitalar / Lavanderia, a partir do dia 03/11/2015 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PROF. DR. ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS  
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH

**Portaria nº 1227 de 03 de novembro de 2015**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Nº 62, segunda-feira, 09 de novembro de 2015

Art. 1º Lotar a servidora **ANA MABEL SULPINO FELISBERTO**, Técnica em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 13561413, na Gerência de Ensino e Pesquisa / Comissão de Educação Permanente, a partir do dia 03/11/2015 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PROF. DR. ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS  
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH

**Portaria nº 1228 de 03 de novembro de 2015**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor **JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS**, Técnico em Cartografia, Matrícula SIAPE nº 3367637, no Setor de Infraestrutura Física, a partir do dia 03/11/2015 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PROF. DR. ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS  
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH

**Portaria nº 1229 de 03 de novembro de 2015**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora **LUCIANA MARIA MARTINEZ VAZ**, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 750700, na Gerência de Ensino e Pesquisa / Comitê de Ética, a partir do dia 03/11/2015 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PROF. DR. ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS  
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH

**Portaria nº 1230 de 03 de novembro de 2015**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor **RONALDO MIGUEL BESERRA**, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 11167188, na Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente / Clínica Pediátrica, a partir do dia 03/11/2015 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PROF. DR. ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS  
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH

**Portaria nº 1231 de 03 de novembro de 2015**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor **JOSÉ VALDEVINO NETO**, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 11172661, na Unidade de Doenças Infecciosas e Parasitárias, a partir do dia 03/11/2015 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PROF. DR. ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS  
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH

**Portaria nº 1232 de 03 de novembro de 2015**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor **HAMILTON ROBERTO DA SILVA**, Bombeiro, Matrícula SIAPE nº 3296357, no Setor de Infraestrutura Física / Manutenção, a partir do dia 03/11/2015 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PROF. DR. ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS  
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH

**Portaria nº 1233 de 03 de novembro de 2015**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor **JOSÉ ALVES PESSOA**, Bombeiro, Matrícula SIAPE nº 3317851, no Setor de Infraestrutura Física / Manutenção, a partir do dia 03/11/2015 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PROF. DR. ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS  
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH

**Portaria nº 1234 de 03 de novembro de 2015**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora **MARIA LÚCIA MARTINS M. GUEDES**, Copeira, Matrícula SIAPE nº 335005, na Unidade de Nutrição Clínica, a partir do dia 03/11/2015 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PROF. DR. ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS  
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH

**Portaria nº 1235 de 03 de novembro de 2015**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor **JOSÉ JOAQUIM MONTEIRO**, Técnico em Laboratório, Matrícula SIAPE nº 3354012, na Unidade de Laboratório de Análises Clínicas, a partir do dia 03/11/2015 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PROF. DR. ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS  
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH

**Portaria nº 1236 de 03 de novembro de 2015**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor **FRANCISCO IVANILDO RIBEIRO FERNANDES**, Auxiliar de Cozinha, Matrícula SIAPE nº 3351641, na Unidade de Nutrição Clínica, a partir do dia 03/11/2015 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PROF. DR. ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS  
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH

**Portaria nº 1237 de 03 de novembro de 2015**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor **CARLOS ANTÔNIO DA SILVA CRUZ**, Operador Maq. Lavanderia, Matrícula SIAPE nº 3379252, na Unidade de Hotelaria Hospitalar / Lavanderia, a partir do dia 03/11/2015 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PROF. DR. ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS  
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH

**Portaria nº 1238 de 03 de novembro de 2015**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Nº 62, segunda-feira, 09 de novembro de 2015

Art. 1º Lotar o servidor **FERNANDO LUIZ BARBOSA DE LEMOS**, Técnico em Arquivo, Matrícula SIAPE nº 3353971, na Unidade de Regulação Assistencial / Recepção, a partir do dia 03/11/2015 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PROF. DR. ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS  
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH

**Portaria nº 1239 de 05 de novembro de 2015**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, e, pela presente, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora **JULIANA DA COSTA SANTOS PESSOA**, Fisioterapeuta, Matrícula SIAPE nº 1559925, na Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos – UTI Adulto, a partir do dia 03/10/2015 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PROF. DR. ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS  
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB

**Portaria nº 1240 de 05 de novembro de 2015**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, e, pela presente, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora **CLÉBYA CANDEIA DE OLIVEIRA MARQUES**, Fisioterapeuta, Matrícula SIAPE nº 1775691, na Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos – UTI Adulto, a partir do dia 03/10/2015 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PROF. DR. ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS  
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB

**Portaria nº 1241 de 05 de novembro de 2015**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, e, pela presente, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora **NATALE DE OLIVEIRA CARNEIRO BARROS**, Fisioterapeuta, Matrícula SIAPE nº 2255575, na Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos – UTI Adulto, a partir do dia 03/10/2015 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PROF. DR. ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS  
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB

**Portaria nº 1250 de 03 de novembro de 2015**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 75 de 19/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora **CLEONICE DAS NEVES LIMA**, Almoxarife, Matrícula SIAPE nº 3348675, na Unidade de Almoxarifado, a partir do dia 03/11/2015 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PROF. DR. ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS  
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH

**COMISSÃO DE ADICIONAL DE PLANTÃO HOSPITALAR – APH**

**Norma Regulamentadora da Prestação de Adicional de Plantão Hospitalar – APH**



**Classificação:** 01/2015      **Categoria:** Norma Interna

**Área de Aplicação:** Todas as unidades de internação

**Tipo de Documento:** Regulamentação do APH

**1 FINALIDADE DO DOCUMENTO**

Esta norma tem por finalidade disciplinar a responsabilidade pela elaboração da Escala de Serviço e plantões de APH.

**2 A QUEM SE APLICA**

Chefes de unidade que exercem atividades hospitalares no HULW.

**3 VIGÊNCIA**

A partir da data da publicação.

**4 DIRETRIZ**

1. Por decisão da Comissão de Adicional de Plantão Hospitalar (APH) todas as escalas de plantão deverão ser assinadas pela chefia da unidade onde o servidor prestar o serviço de APH. De forma que, a Divisão de Gestão de Pessoas, não está autorizada a lançar no sistema, a escala que não estiver devidamente assinada pelo referido chefe.

2. A distribuição da carga horária de trabalho semanal para todas as categorias deverá obedecer ao seguinte padrão:
  - Carga horária de 20 horas semanais deverá trabalhar 6 plantões de 12 horas no mês;
  - Carga horária de 30 horas semanais deverá trabalhar 10 plantões de 12 horas no mês;
  - Carga horária de 36 horas semanais deverá trabalhar 12 plantões de 12 horas no mês;
  - e,
  - Carga horária de 40 horas semanais deverá trabalhar 13 plantões de 12 horas no mês.
3. As legendas para efeito de distribuição nas escalas devem obedecer ao seguinte padrão:
  - Diurno (D) = plantão de 12 horas
  - Noturno (N) = plantão de 12 horas
  - Manhã (M) ou Tarde (T) = plantão de 6 horas
  - Plantão (P) = 24 horas (excepcionalmente, nos casos que a legislação permitir e o serviço for compatível com essa modalidade).

## 5 CUMPRIMENTO DA NORMA

Cumpra-se.

---

Sérgio Ribeiro dos Santos  
Presidente da Comissão de APH

Moisés Diogo de Lima

Marta Miriam Lopes Costa

Saionara Ferreira Araújo dos Santos

Maria Lucrécia de Aquino Gouveia

Isabel Barroso Augusto Formiga